

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

169/2023

A Vereadora **PAULA TOPPAN**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando proceder os reparos necessários na pavimentação asfáltica danificada na Avenida Conselheiro Antônio Prado no trecho compreendido entre a escola CECAFE COC e a Rua das Rosas.

JUSTIFICATIVA:

É dever da Administração Pública conservar e fiscalizar as vias públicas, dando segurança às pessoas e aos veículos que por elas trafegam, e no caso do surgimento, de irregularidades nas vias públicas e saliências é fundamental a atenção e o zelo do Poder Público para com aquela via pública.

Diante do exposto, é necessário informar que na Conselheiro Antônio Prado existem desníveis no asfalto, conforme imagens anexas, que, para os mais desavisados e que não conhecem a via podem ter problema ao passar por ali, e principalmente motocicletas, bicicletas e bicicletas elétricas podem cair no local, devido a extensão do problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de abril de 2023


PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABR. 2023


PROT. Nº270

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)